

CURSO DE ATUALIZAÇÃO BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL SEMIPRESENCIAL



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

MARANGUAPE - CEARÁ

2022



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 – Inscrição Municipal: 23031633 – Maranguape/CE – Brasil

Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)

curios@cenadt.com.br / operacional@cenadt.com.br

<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/Cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/Cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

Missão

A missão do CENADT é proporcionar, pela via educacional, ações que estimulem o exercício da cidadania e a atuação profissional transformadora, proativa e empreendedora das pessoas as quais recebem seus treinamentos, contribuindo assim para a melhoria do clima organizacional da empresa.

Visão

Ser referência em educação, atuando de forma inovadora e sustentável, oferecendo as melhores soluções em educação profissional, a melhor relação custo *versus* qualidade, reconhecida pelas empresas do Nordeste.

Valores Institucionais

Atitude empreendedora - Valorizar e estimular a capacidade empreendedora de instrutores, discentes e colaboradores, de modo que inovem em suas carreiras e transformem as oportunidades em crescimento profissional, sendo portanto protagonistas de suas carreiras;

Busca da excelência - Praticar um sistema de gestão organizacional inclinado para a busca do alto desempenho e a satisfação completa dos clientes, direcionando seu portfólio para contemplar a complexidade do mundo contemporâneo;

Compromisso social - Cotidianamente, compromissar-se no surgimento de cenários sociais mais justos e solidários, com ênfase em tornar seus serviços e produtos acessíveis à todos os segmentos da sociedade, exercendo uma ação contributiva e promovendo relações alicerçadas na confiança com as comunidades em que atua;

Desenvolvimento sustentável - Reconhecer seu papel como organização que deve apoiar ativamente o desenvolvimento sustentável das comunidades;

Educação para autonomia - Possibilitar ao indivíduo o desenvolvimento de competências com fundamentação conceitual, conhecimentos científicos e tecnológicos, para que aprenda a entender, viver, conviver e agir, transformando sua vida e sua prática profissional e social, por meio da participação em sua comunidade.



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 – Inscrição Municipal: 23031633 – Maranguape/CE – Brasil

Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)

curios@cenadt.com.br / operacional@cenadt.com.br

<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/Cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/Cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

Treinamentos In Company Oferecidos:

- ✓ **Serviços de portaria e zeladoria;**
- ✓ **Assessoria de gestão ambiental;**
- ✓ **Assessoria de gestão operacional;**
- ✓ **Assessoria de manutenção planejada;**
- ✓ **Assessoria de segurança contra incêndios;**
- ✓ **Mão de obra qualificada (Bombeiro Civil e Vigilância);**
- ✓ **Planejamento e execução de simulado;**
- ✓ **Cursos sobre as Normas Reguladoras (NR e NBR);**
- ✓ **Curso de primeiros socorros;**
- ✓ **Formação de Atendentes e recepcionistas;**
- ✓ **Formação de instrutores, lideranças e supervisores;**
- ✓ **Formação de brigadistas;**
- ✓ **Formação de CIPA;**



Conhecimento sob medida
para o crescimento
da sua empresa.

“Ensinar não é apenas transferir conhecimento, e sim propiciar condições ao aluno para produzir ou construir este.” – Manuel Mendes



(85) 98538-8116 / 99900-0534 e



98190-6077

CONTATOS:



cenadt@cenadt.com.br / curios@cenadt.com.br / operacional@cenadt.com.br



cenadt.com



[cenadt.treinamentos](https://www.instagram.com/cenadt.treinamentos)





CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 – Inscrição Municipal: 23031633 – Maranguape/CE – Brasil

Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)

[cursos@cenadt.com.br](mailto: cursos@cenadt.com.br) / [operacional@cenadt.com.br](mailto: operacional@cenadt.com.br)

<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/Cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/Cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL (EAD – SEMIPRESENCIAL)

SIGLA: AtualBPC-SEMI

CARGA HORÁRIA TOTAL: ASD (A Ser Determinada)

AULAS EAD: Terças, Quartas e Quintas / AULAS PRESENCIAIS: Sábados e Domingos

SINOPSE GERAL DO CURSO

1 – ESCOPO

A Profissão de Bombeiro Profissional Civil existe no País desde os anos 60 e era vista por alguns como clandestina, mesmo constando na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego desde os anos 90. No decorrer dos anos, associações, sindicatos, entidades e heróis solitários, surgiram em prol da profissão. Durante esse período foram criadas Normas técnicas e reguladoras, onde se realizava o curso de Bombeiro Civil em um final de semana, depois em uma semana e hoje tem em média de 3 a 6 meses de duração. Devido a tais inconsistências sobre o assunto, em 12 de janeiro de 2009, foi promulgada a Lei Federal nº 11.901, que dispõe sobre a profissão de Bombeiro Profissional Civil (BPC) e dá outras providências, entretanto não especifica quais conhecimentos devem adquirir na formação e na recertificação. Esse conteúdo programático é explicitado na NBR 14608:2007, revisada em 01/fev/2008 (atualmente em atualização).

Neste contexto, o Centro Avançado de Treinamentos & Serviços – CENADT tem por finalidade contribuir para a formação, o aprimoramento e a ampliação dos conhecimentos técnicos bombeirísticos de seus discentes, habilitando-os a exercer atribuições conforme as legislações vigentes no país que controlam e regulam a profissão do Bombeiro Profissional Civil.

O ensino semipresencial é na realidade um modelo híbrido em que coexistem atividades presenciais e a distância. Nesse tipo de curso é possível que as aulas sejam realizadas dentro de um ambiente virtual de aprendizagem.

A principal vantagem é estudar quando é mais conveniente para o discente. Por isso, a flexibilidade oferecida pelo semipresencial é tão valorizada. Além disso, não se pode descartar a importância da tecnologia nos processos educacionais modernos. Hoje já existem recursos que diminuem substancialmente a dependência de um contato direto com professores e alunos. As plataformas de ensino, cada vez mais avançadas, permitem interação e até acesso a soluções inovadoras, capazes de direcionar o estudante de maneira bastante eficiente.

Nos cursos semipresenciais, diferentemente do que acontece nos cursos 100% a distância, existem as atividades online, mas também existem as atividades presenciais que acontecem em campos de treinamento e/ou oficinas conforme a especificidade da disciplina e/ou conteúdo.



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 – Inscrição Municipal: 23031633 – Maranguape/CE – Brasil

Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)

[cursos@cenadt.com.br](mailto: cursos@cenadt.com.br) / [operacional@cenadt.com.br](mailto: operacional@cenadt.com.br)

<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/Cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/Cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

Em termos de planejamento, o modelo semipresencial também é diferenciado. As atividades são detalhadas com uma antecedência maior, de maneira que o aluno tenha como se preparar em função das principais exigências do curso de acordo com a sua rotina. Assim, cabe a ele se organizar de acordo com provas, trabalhos e atividades diversas inerente ao conteúdo aplicado.

As bases legais estão contidas nas seguintes Leis e Normas:

- I. Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor;
- II. Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009 – que regulamenta a Profissão de Bombeiro Civil;
- III. Lei Federal nº 8.394, de 20 de dezembro de 1996, concomitantemente com a Lei Federal nº 11.741, de 16 de julho de 2008 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 39);
- IV. Lei Estadual n.º 13.566, de 29 de dezembro de 2004 – Segurança Contra Incêndios;
- V. NR 23 – Norma Regulamentadora da MTb que estabelece medidas de proteção contra incêndios;
- VI. NBR 14608/2021 – Bombeiro civil — Requisitos e procedimentos;
- VII. NBR 16877/2020 – Qualificação profissional de bombeiro civil — Requisitos e procedimentos;
- VIII. Portaria Nº 397, de 09 de outubro de 2002, do Ministério do Trabalho e Emprego – Classificação Brasileira de Ocupação, CBO Nº 5171-10.
- IX. Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado; e
- X. Diretrizes específicas do CENADT.

2 – PROPÓSITOS GERAIS DO CURSO

Promover a reciclagem do Bombeiro Profissional Civil com técnicas, competências, habilidades e valores que lhes possibilitem continuar cumprindo sua principal missão: “Proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente”, utilizando procedimentos atualizados e em conformidade com as normas e protocolos vigentes. Para isso, o CENADT pauta seus fundamentos instrucionais na disciplina e no respeito ao ser humano, pois são essenciais para o melhor comportamento e desempenho das atividades inerentes a profissão em qualquer cenário laboral.

3 – PROPÓSITOS ESPECÍFICOS DO CURSO

Qualificar o discente, no que se refere à aquisição de competências, habilidades e aptidões características das atividades bombeirísticas, tais como:

- a) Exercer cargos, encargos e funções de chefia em situações de emergência e/ou cotidianas;
- b) Aperfeiçoar os conhecimentos técnicos profissionais bombeirísticos já adquiridos, visando a excelência no exercício das atividades inerentes a profissão;
- c) Identificar os perigos e avaliar os riscos existentes nas situações de emergência e/ou cotidianas;



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 – Inscrição Municipal: 23031633 – Maranguape/CE – Brasil

Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)

curios@cenadt.com.br / operacional@cenadt.com.br

<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/Cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/Cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

- d) Inspecionar e realizar manutenção dos equipamentos e equipagens de combate a incêndio, resgate, evacuação e primeiros socorros;
- e) Inspecionar as rotas de fuga quanto à liberação e sinalização;
- f) Participar de atividades de avaliação, liberação e acompanhamento das atividades de risco compatíveis com sua formação e ou aperfeiçoamento;
- g) Apresentar sugestões para melhoria das condições de segurança contra incêndios e acidentes;
- h) Aplicação de procedimentos básicos estabelecidos no Plano de Emergência contra Incêndio; e
- i) Registrar suas atividades diárias e relatar formalmente as irregularidades encontradas, com propostas e medidas corretivas adequadas;

4 – DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

I QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

O Curso tem um Plano Pedagógico que contempla os objetivos, diretrizes e estrutura curricular fundamentadas nos princípios básicos que devem agrupar e direcionar o potencial humano, na intenção de desenvolver meios capazes de crescimento e motivação profissional;

A reciclagem consiste em qualificação/especializar o bombeiros civil com conhecimentos além e somativos com os da formação inicial, conforme preconizado a NBR 16877/2020. "os bombeiros civis devem ser capacitados em especialidades para executar as atribuições profissionais específicas de acordo com a sua área de atuação".

A carga horária dependerá da especialização/aperfeiçoamento ofertada à época de abertura do curso.

a) O curso será conduzido na modalidade de Ensino Semipresencial e será desenvolvido através do Ambiente Virtual Google Meet e quando cabível, em oficinas de treinamentos conforme a fase do conteúdo aplicado;

b) Para um melhor aproveitamento, a quantidade de alunos em cada turma não deverá ultrapassar o número máximo de 20;

c) Será realizada uma ambientação para que os alunos possam se familiarizar com o ambiente virtual e suas ferramentas;

d) Para efeito de cálculo de quantidade de horas de duração na fase online do curso cada dia deverá equivaler a 4 horas-aula;

e) Os alunos deverão possuir um e-mail, um número de telefone whatsapp, para contato com o CENADT; e

f) O aluno deverá ter instalado em seu smartfone e/ou microcomputador/notebook e/ou equipamento semelhante o aplicativo "Google meet", que é a plataforma onde ocorrerão as aulas virtuais;



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 – Inscrição Municipal: 23031633 – Maranguape/CE – Brasil

Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)

cursos@cenadt.com.br / operacional@cenadt.com.br

<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/Cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/Cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

c) Para melhor compreensão e aprendizado dos alunos serão aplicados trabalhos dissertativos de situações problemas e/ou vídeos indicado pelo instrutor, atinentes a disciplina em questão.

II REQUISITOS DE ADMISSÃO

Os requisitos para admissão incluem inscrição e matrícula que obedecerão as diretrizes estabelecidas pelo CENADT, divulgadas oportunamente através de “press-release”.

Os candidatos deverão efetivar uma pré-matrícula, através do site <http://www.cenadt.com>, em até uma semana antes do início da turma ou comparecer no endereço divulgado na ocasião, para efetivação da inscrição. A matrícula só será devidamente efetivada após comprovação do pagamento desta.

Documentos necessários à matrícula (cópia):

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certificado inicial de conclusão do Curso de Formação de Bombeiro Profissional Civil;
- e) E-mail, telefone e whatsapp para contato; e
- f) Apresentar atestado médico que indique, explicitamente, bom estado de saúde física, mental, auditiva e visual;

III QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

As técnicas concebidas para o curso compreendem a articulação entre a teoria e prática, cujo objetivo é permitir a identificação e correção das vulnerabilidades relativas ao exercício da atividade profissional, assim como, atender os objetivos e a ementa do curso. Nessa perspectiva, busca-se a aplicação de uma metodologia interativa que assegure a aquisição do conhecimento do “saber fazer”, da filosofia do que é “ser bombeiro profissional civil”, bem como favorecer a interação entre instrutores e discentes.

Para alcançar os objetivos propostos são utilizadas as seguintes técnicas:

- a) Aula expositiva com recursos audiovisuais;
- b) Perguntas reflexivas;
- c) Estudos de casos, de forma individual e/ou em grupo;
- d) Demonstrações práticas em sala de aula e em pátio de treinamento; e
- e) Atividades extraclasse programadas pelo CENADT.



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 – Inscrição Municipal: 23031633 – Maranguape/CE – Brasil

Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)

[cursos@cenadt.com.br](mailto: cursos@cenadt.com.br) / [operacional@cenadt.com.br](mailto: operacional@cenadt.com.br)

<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/Cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/Cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

IV QUANTO À AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

- A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória;
- No que se refere à frequência, esta deverá ser controlada pelos professores/tutores, por meio das participações nas atividades e realizações das tarefas propostas. O acompanhamento da frequência do aluno, também, será efetivado a partir da ferramenta “Acesso”, do Google meet;
- Embora o aluno possa planejar seu horário de estudo, torna-se necessário que estabeleça uma rotina. Para tal, deverá organizar-se de modo a dedicar-se ao curso, visando concluir o cronograma estabelecido e as atividades programadas;
- Caberá aos professores/tutores responsáveis pela disciplina acompanharem os alunos durante as atividades programadas, bem como, prestar o apoio necessário quanto às dúvidas que possam surgir, tanto no conteúdo da disciplina como na utilização do Google meet;
- No caso de ser constatado pelos professores/tutores que os alunos não estão acessando o curso e, nem realizando as tarefas programadas, deverá ser providenciado um contato via e-mail, telefone ou outro meio de comunicação com a finalidade de obter os esclarecimentos necessários; e
- Caso não seja apresentada uma justificativa compatível em relação à situação constatada, deverá o fato ser comunicado ao coordenador do curso que encaminhará ao representante do Município responsável pelo curso, para as providências administrativas pertinentes.

V QUANTO A CERTIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO DISCENTE

Ao término do curso, caso seja aprovado, o discente receberá um certificado, uma identidade funcional (padrão CENADT) e um brevê, que o habilitará a exercer as funções de Bombeiro Profissional Civil, devidamente registrado em ata de conclusão do curso;

VI QUANTO AO LIMITE DO NÚMERO DE DISCENTES E A FREQUÊNCIA AS AULAS

- A composição da turma será de no máximo vinte (20) alunos;
- O discente deverá obter oitenta por cento (80%) de frequência no total das aulas de cada disciplina e, noventa por cento (90%) de frequência no total da carga horária do curso; e
- Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento as aulas, o atraso superior a quinze (15) minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento;

VII QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO

- Nas avaliações de aprendizagem dos alunos serão atribuídas notas, cujos graus seguirão a escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), considerando as frações até a segunda casa decimal;
- O resultado final do curso serão as notas obtidas nos trabalhos e/ou atividades propostas pelos instrutores mais a nota na avaliação teórica final constando todos os assuntos ministrados no curso, divididos pela quantidade de trabalhos e/o atividades propostas e a prova final;
- Será considerado aprovado(a) o(a) aluno(a) que:



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 26.375.818/0001-82 – Inscrição Municipal: 23031633 – Maranguape/CE – Brasil

Fones: +55 (85) 99900-0534 / 98538-8116 / 98190-6077 (WhatsApp)

[cursos@cenadt.com.br](mailto: cursos@cenadt.com.br) / [operacional@cenadt.com.br](mailto: operacional@cenadt.com.br)

<https://www.cenadt.com/> — [instagram.com/cenadt](https://www.instagram.com/cenadt) — [facebook.com/Cenadt.treinamentos](https://www.facebook.com/Cenadt.treinamentos)

Qualidade na formação, sucesso na profissão!

- ✓ Alcançar média final igual ou superior a 8,0 (oito); e
- ✓ Ter acessado, no mínimo, 90%, das vídeos aulas ministradas;
- d) O discente que não alcançar a nota mínima para aprovação será orientado a realizar uma revisão geral do conteúdo, preparando-se para uma nova prova;
- e) Será submetido a exame de recuperação o discente cuja média final seja igual ou superior a três (3) e inferior a seis (6);
- f) O discente que não obtiver a nota mínima nas três (3) oportunidades será reprovado no curso por falta de aproveitamento; e
- g) Após a divulgação das notas de uma prova o discente terá até 24 (vinte e quatro) horas para requerer vistas da avaliação.

A classificação dos discentes ao término do curso obedecerá à ordem decrescente da nota de aprovação. Em caso de empate será considerado melhor classificado aquele que tiver maior idade.

VIII TRANCAMENTO, CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO DO CURSO:

Trancamento de Matrícula: O trancamento de matrícula poderá ser realizado apenas uma vez, nos seguintes casos: Por motivo de saúde do discente, devidamente comprovado por atestado médico, ou por solicitação da contratante;

Desligamento do Curso: Será desligado do curso o discente que:

- a) Concluir o curso;
- b) Tiver solicitado desligamento ou trancamento do curso;
- c) Faltar 20% (vinte por cento), ou mais, da carga horária de qualquer disciplina ou do curso;
- d) Utilizar meios ilícitos para realização de qualquer avaliação, trabalho ou tarefa; e
- e) For considerado incapaz para prosseguir no curso, devidamente comprovado o motivo;


MANUEL MENDES DO CARMO

Assessor Técnico de Brigada de Incêndio – Reg. CBMCE nº 16E1548

Técnico Segurança do Trabalho – MTPS nº 22261/CE

Técnico em Mecânica – CREA/CE nº 326619-2

Educador Físico Pleno – CREF nº 10221-CE

Suboficial Veterano da Marinha do Brasil – RG 460.268

Especialista em Segurança Contra Incêndio e Pânico

Especialista em Saúde e Segurança no Trabalho

Especialista em Ergonomia

Especialista em Incêndio Estrutural